

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola de Direito
Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais
Edital Regular 01/2025
Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2025/1

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais (PPGCCrim) da Escola de Direito, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2025 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, conceito 5 (cinco) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Sistema Penal e Violência e conta com duas linhas de pesquisa: Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos e Violência, Crime e Segurança Pública.

Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/ciencias-criminais/>.

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação em Direito, Ciências Humanas e Sociais, Ciências Médicas e Psicologia, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado em Direito, Ciências Humanas e Sociais, Ciências Médicas e Psicologia ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

4. Das Vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas em nível de Mestrado e até 07 (sete) vagas em nível de Doutorado. Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com o presente edital.

Além das 20 (vinte) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 2 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e 2 (duas) vagas serão ofertadas a candidatos estrangeiros. Da mesma forma, além das 07 (sete) vagas ofertadas

em nível de Doutorado, 2 (duas) vagas serão ofertadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e 2 (duas) vagas serão ofertadas a candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos autodeclarados que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses candidatos poderão ser preenchidas pelos demais candidatos não autodeclarados.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>, no período de 01/09/2024 a 25/11/2024.

6. Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir.

- 6.1. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.3. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*;
- 6.4. Diploma de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até a data da matrícula;
Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma Graduação ou de Mestrado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.
- 6.5. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação e/ou de Mestrado (este último exclusivo para candidatos ao Doutorado que já tenham título de Mestre);
- 6.6. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.
- 6.7. Carta de intenção dirigida à Coordenação do Programa explicitando a relação entre o curso pretendido e os interesses profissionais do candidato, as razões da opção pelo Programa, os compromissos profissionais já assumidos e o grau de dedicação ao curso, especialmente se parcial ou integral;
- 6.8. Um exemplar do anteprojeto de pesquisa e correspondente plano de trabalho para a futura dissertação de Mestrado e/ou tese de Doutorado;
- 6.9. Comprovação da proficiência em uma língua estrangeira dentre o espanhol, o alemão, o francês, o inglês ou o italiano, no ato da inscrição (exclusivo para

candidatos ao Doutorado). Caso isso não ocorra, o(a) candidato(a) deverá requerer, mediante justificativa, por escrito, a comprovação da proficiência até o final do primeiro semestre do curso;

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta pela Comissão Coordenadora do PPGCCRIM, eleita para o ano de 2024, integrada pelos Professores:

Prof. Dr. Nereu José Giacomolli (coordenador); Prof. Dr. Ricardo Jacobsen Gloeckner; Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo e Prof. Dr. Jayme Weingartner Neto.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

(A) AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Requisitos a serem analisados: produção científica, participação em projetos de pesquisa, possibilidades efetivas de conclusão do curso, amadurecimento intelectual e científico.

No que se refere ao currículo, são critérios de avaliação:

- i. Experiência em pesquisa – conclusão de trabalhos de iniciação científica, monografias de graduação e especialização;
- ii. Publicações na área;
- iii. Histórico escolar da graduação e da pós-graduação;
- iv. Domínio de idiomas estrangeiros;
- v. Cursos de extensão e pós-graduação.

(B) ENTREVISTA E DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

A entrevista abordará: relato da trajetória acadêmica do candidato; vinculação e adequação do anteprojeto de pesquisa à área de concentração e às linhas de pesquisa; avaliação das condições e possibilidade para a sua efetiva realização; publicação na área; e domínio de língua estrangeira. (Poderá ser requisitada ao aluno leitura, com tradução livre, de texto em língua estrangeira, dentre o espanhol, o alemão, o francês, o inglês ou o italiano, escolhida para futura prova de proficiência).

O anteprojeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação:

- Entre 15 (quinze) e 20 (vinte) páginas – normas da ABNT – (papel A4);
- Fonte *Times New Roman* 12 (doze), digitado em espaço 1,5 (um vg cinco);
- Deverá conter, obrigatoriamente, revisão bibliográfica de no mínimo 10 (dez) páginas, demonstrando a leitura e o grau de avanço da pesquisa proposta. Será avaliada, igualmente, a definição temática, a técnica de pesquisa e a forma de

abordagem, bem como a interdisciplinaridade do projeto.

7.3. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo compreende duas fases:

1ª fase: Análise do curriculum – peso 4 (quatro).

2ª Fase: Entrevista e defesa do anteprojeto de pesquisa – peso 3 (três) para cada item.

7.4. Da Classificação Final

O grau final do candidato será realizado pela média ponderada, conforme item 7.3 deste edital.

A nota final mínima para aprovação é de 5,0.

A publicação do resultado final obedecerá a ordem alfabética dos ocupantes das vagas do edital e a ordem de classificação dos suplentes, os quais serão chamados pela ordem de classificação.

Em caso de empate será considerado o melhor desempenho na entrevista e aproveitamento nas disciplinas da graduação.

As possíveis bolsas serão distribuídas pela ordem de classificação para bolsas.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e lista de suplentes serão divulgadas no dia 13 de dezembro de 2024 no site do Programa <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/ciencias-criminais/>.

9. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 01/2025	01/09/2024
Período de inscrições	01/09/2024 a 25/11/2024
Entrega dos documentos solicitados no item 6.	Até 25/11/2024
Entrevistas DOUTORADO	09/12/2024
Entrevistas MESTRADO	10/11/2024 e 11/12/2024
Publicação do resultado do Processo Seletivo	13/12/2024

10. Disposições Gerais

- 10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2 O Prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais será de 3 (três) dias úteis a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para ppgccrim.g@pucrs.br e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.3 Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, por ventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 11 As entrevistas serão realizadas de modo presencial, no dia 09 de dezembro de 2024 para o doutorado e nos dias 10 e 11 de dezembro de 2024 para o Mestrado, conforme horário e local agendado e divulgado no site do Programa no dia 05 de dezembro de 2024, a partir das 18h.
- 11.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Nereu José Giacomolli
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Criminais